

PORTARIA Nº 0481/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0155.0019/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	02/2019	FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS	02/06/2023 A 01/06/2024	TITULAR: ALCIONE BORGES DA CRUZ SUPLENTE: ELEIDA RODRIGUES BARRETO	UMS MAZAGÃO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0446/2023, no item 11 Fiscal Titular: Cilene dos Santos Baia Afonso e Suplente: Estefânia Maiara da Silva Fonseca, empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, Local: Unidade Mista de Mazagão -UMM-CGUD.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023.

Macapá, 18 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 170452630. Cód. CRC: 3623A6F
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 18/07/2023 10:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

